



MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 004/2025

Lavras, 29 de junho de 2025.

Assunto: Projeto de Lei que Nomeia "Dr. Antônio Hamilton de Abreu", o Posto de Saúde da Família (PSF) na Comunidade Rural do Faria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra que, em conformidade com o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município de Lavras, apresento para a apreciação desta Colenda Casa um Projeto de Lei que visa eternizar o nome de uma figura ímpar: Antônio Hamilton de Abreu. Propomos que o Posto de Saúde da Família (PSF) situado na Comunidade Rural do Faria, seja nomeado em sua homenagem.

Nascido em 26 de março de 1953, na zona rural de Lavras (Comunidade do Tomba), Dr. Antonio Hamilton de Abreu, filho de Percy Pereira de Abreu e Maria Flora de Abreu, buscou durante a adolescência a educação na cidade. Sua notável habilidade como goleiro, garantiu-lhe uma bolsa de estudos no prestigioso Instituto Presbiteriano Gammon, onde concluiu sua formação e, posteriormente, destacou-se no curso de Direito, consolidando-se como um advogado de excelência.

Com uma singular capacidade de criar laços de amizade, foi eleito Vereador em Lavras, exercendo seu mandato de 1997 a 2000. Findo o período legislativo, dedicou-se intensamente à sua paixão, a advocacia, atuando por muitos anos como Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Lavras. Exerceu a profissão até seu falecimento, notabilizando-se pela incansável defesa dos mais vulneráveis, em especial os residentes das Comunidades Rurais de Lavras.

Era casado com Ângela de Fátima Barbosa Abreu e deixou um legado familiar notável, com três filhos: Dr. Marcelo Barbosa Abreu (advogado, prosseguindo o caminho do pai), Guilherme Barbosa Abreu (agrônomo) e Fernanda Barbosa Abreu (arquiteta). Sua família se estendeu com cinco netos: Mariane, Hannah, Giovanna, Iris e Yuri.



GOVERNO DE
LAVRAS

TRABALHO
E AMOR
POR LAVRAS

GOVERNO

O falecimento de Antonio Hamilton de Abreu, em 3 de janeiro de 2025, não apagou sua presença; seu legado de bondade e dedicação ao próximo perdura nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e amá-lo.

Em reconhecimento a essa trajetória exemplar, propomos esta homenagem, confiantes na sensibilidade e no indispensável apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que se configura como um justo e merecido tributo a um homem de caráter extraordinário.

Atenciosamente,

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Lavras/MG



PROJETO DE LEI Nº 14/2025
(DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

DENOMINA “DR. ANTÔNIO HAMILTON DE ABREU”, O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL DO FARIA.

Art. 1º - Fica denominado “**DR. ANTÔNIO HAMILTON DE ABREU**”, o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na Comunidade Rural do Faria.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 29 de junho de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO HAMILTON DE ABREU

Número de CPF

188.919.506-53

Matrícula

0560440155 2025 4 00068 098 0033892 83

Data do falecimento

Três de janeiro de dois mil e vinte e cinco

Dia

03

Mês

01

Ano

2025

Horário do falecimento

11:00 horas

Local de falecimento

Em domicílio, à Rua Barão do Rio Branco, nº 327, apto 601, bairro: Centro

Município de falecimento

Lavras

UF

MG

Sexo

Masculino

Estado civil

Casado

Nome do último cônjuge ou convivente

ÂNGELA DE FÁTIMA BARBOSA ABREU

Idade

71 anos

Dia

26

Mês

03

Ano

1953

Município de naturalidade

Lavras

UF

MG

Nome do(a) Genitor(es)

PERCY PEREIRA DE ABREU; MARIA FLORA DE ABREU

Causa da morte

Infarto agudo do miocárdio; Doença aterosclerótica difusa

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

PRISCILA RABELO CINTRA

Número do documento

46922

Local de sepultamento / Cremação

(São Miguel)

Município

Lavras

UF

MG

Data do registro

Oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco

Dia

08

Mês

01

Ano

2025

Nome do Declarante

ÂNGELA DE FÁTIMA BARBOSA ABREU

Existência de bens

Não

Existência de filhos

MARCELO (44 anos); FERNANDA (43 anos);
GUILHERME (42 anos).

Anotações/Averbações

NÃO CONSTA.

Anotações voluntárias de cadastro

NÃO CONSTA.

CNS nº 056044

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lavras

Oficial Interina - Adriana Pimenta

Oficial de Registro Civil

Rua Bernardino Macieira, nº 460, Centro, bairro Centro - dist. -

Cep: 37200-200 - Lavras-MG.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lavras-MG, 08 de janeiro de 2025.

Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

Vanessa Apª Torres Vilas Boas

Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de
Lavras - MG

Selo Consulta: IMT15849 - Cod. Seg:
1817.6159.0657.2179 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 005 - 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s)
por: Vanessa A Torres Vilas Boas - Esc. Autor - Emol.: R\$
0,00 - Tx Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



BRP 002483591 BE

RECIVIL



GOVERNO DE
LAVRAS

TRABALHO
E AMOR
POR LAVRAS

AGRICULTURA

CERTIDÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.461, de 17 de setembro de 2018, CERTIFICO que o PSF localizado na Comunidade Rural do Faria com a seguinte coordenada: UTM X491280,6 Y7638719,0, até a presente data, não recebeu denominação mediante aprovação de Lei Específica.

Lavras, 29 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CLARET DOS SANTOS

Data: 02/07/2025 13:40:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural